

Registado em 17/11/2021  
Próximo em 035  
S. 25/11/2021  
-



Publicado e afixado no local  
de costume no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25/11/2021  
h

## LEI Nº 2.577, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

### **AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica majorado em 3% (três por cento) o limite para a abertura de credito adicional suplementar ao Orçamento do município de Guaraniésia, aprovado através da Lei Orçamentária Anual n.º 2.468/2020, com utilização dos recursos de que trata o art. 43, §§ e incisos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Em consequência à autorização de que trata o *caput* deste artigo, o limite para abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2021, sobreposto ao absorvido pelo art. 4º da Lei n.º 2.468/2020, fica, a partir da publicação desta Lei, alterado para 18% (dezoito por cento).

Art. 2º. Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 25 de novembro de 2021.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito de Guaraniésia**